



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 729, de 9 de novembro de 2007.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.100296/2007-58,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da INDIANA SEGUROS S.A., CNPJ nº 61.100.145/0001-59, com sede na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2007, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 16.000.000,00, elevando-o de R\$ 34.000.000,00 para R\$ 50.000.000,00, dividido em 13.750.000 ações nominativas, sem valor nominal, sendo 6.875.000 ordinárias e 6.875.000 preferenciais; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO MARANHÃO DE MELLO
Departamento de Controle Econômico - DECON
Chefe